

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**Processo de Pagamento No. 212**

**Data: 20/08/2021**

**Empenho / Liquidação: 12 / 8**

**Credor: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

<b>Valor Bruto R\$</b>	<b>650,00</b>
<b>Valor Retido R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor Líquido R\$</b>	<b>650,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	6734778	650,00



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 12 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Licitação: 01-2021  
Contrato: 01-2021  
Convênio: -  
Subelemento: 339039.96 - Publicidade Institucional  
Incorporação: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
152.500,00	7.800,00	160.300,00

CREDOR

Nome: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: Av. Trancredo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76  
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AOS REGRAMENTOS DAS LEIS NºS 8.666/93, 9.755/98 E 12.527/11, LC 131/09 E MP Nº 2.200-2/01.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					7.800,00

VALOR TOTAL POR sete mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 11/01/2021

  
DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 11/01/2021

  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 12 / 2021

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.96 - Publicidade Institucional		
			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 01-2021			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO 01-2021			192.500,00	7.800,00	184.700,00

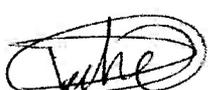
CREDOR(A) IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
ENDREÇO: Av. Trancredo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova York Sala 2001  
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL DO MÊS DE AGOSTO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00084987-2021.

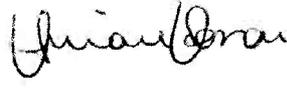
SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 3.250,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 650,00 - SALDO ATUAL R\$ 2.600,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 7.800,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 11/01/2021   PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 11/01/2021   DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 05/08/2021   MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
--	---	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 212

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 05/08/2021   MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 650,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 650,00 seiscentos e cinquenta reais ***** <table border="1"><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição da Conta</th><th>Document</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>49113-6</td><td>Brasil 49113-6</td><td>6734778</td><td>650,00</td></tr></tbody></table> EM : 20/08/2021   PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	6734778	650,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM : 20/08/2021   SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	6734778	650,00							





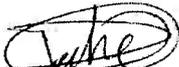
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

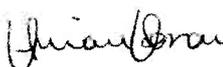
EMPENHO 12 / 8 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	01-2021
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	01-2021
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903996 - Publicidade Institucional
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
192.600,00	7.000,00	194.700,00		

**CREADOR**  
Nome: **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE** Cidade: **SALVADOR - BA**  
Endereço: **Av. Trancredo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova** C.N.P.J.: **05.277.208/0001-76**  
Bairro: **CAMINHO DAS ARVORES** Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/08/2021	(seiscentos e cinquenta reais *****)	650,00

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*)  
EM : 20/08/2021  
  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  
EM : 20/08/2021  
  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE SOSSAI**  
Tesoureiro/1ª Secretária

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	6734778	650,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 212



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00084987**  
 Data e Hora de Emissão:  
**05/08/2021 10:33:34**  
 Código de Verificação:  
**ZDFN-FPWR**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
 RPS Nº 93308 Série 1, emitido em 05/08/2021

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**05.277.208/0001-76**  
 Nome/Razão Social:  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
 Endereço:  
**Ave da França 393 , SALA PELOURINHO - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-000 - BA**  
 E-mail:  
**financeiro@portalimap.org.br**

Inscrição Municipal:  
**245.067/001-94**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 CPF/CNPJ:  
**16.234.644/0001-58**  
 Endereço:  
**AVENIDA MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**  
 E-mail:  
**meuriveronez@hotmail.com**

Inscrição Municipal:  
 ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMACAO E LEGISLACAO CORRELATA, PROMOCAO DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA, NOS TERMOS DO CONTRATO. REFERENTE AO MES 08/2021 -

BB: AG 2976-9 - CC 206243-7 / BRADESCO: AG 3593-9 - CC 18706-2 / CAIXA: AG 3351 - CC 1346-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$650,00**

CNAE:

**6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

Item da Lista de Serviços:

**00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	650,00	2,00%	13,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 93308 Série 1, emitido em 05/08/2021.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/09/2021
- BENEFÍCIO FISCAL PROGRAMA SALVADOR 360 PROCESSO 21708/2020
- COMPETÊNCIA: 08/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0105-0/01 - Licenciamento de uso de programa de computação

**DECLARO QUE**  
 Os Serviços Executados, estão  
 de Acordo com objeto contratado  
 Em 05/08/2021

*Meuriveronez*  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
 RG Nº 0767872142 SSP/BA  
 Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:23 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **585C.287D.4BF5.4576**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212459716

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.622.101 - BAIXADO	05.277.208/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 245.067/001-94**

**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

Contribuinte: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Endereço: Avenida da França, Nº 393  
SALA PELOURINHO HUB SALVADOR  
COMÉRCIO  
40.010-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:41:43 horas do dia 02/08/2021.  
Válida até dia 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **2B53.AB21.98DF.C473.56B4.C7D4.86F2.C7DB**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.277.208/0001-76

**Razão Social:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

**Endereço:** AV DA FRANCA 393 SL PELOURINHO HUB S / COMERCIO / SALVADOR /  
BA / 40010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2021 a 26/08/2021

**Certificação Número:** 2021072804461761409489

Informação obtida em 02/08/2021 08:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Certidão nº: 23321529/2021

Expedição: 02/08/2021, às 08:37:30

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.277.208/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

CPF/CNPJ: **05.277.208/0001-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:03:16 do dia 28/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R0EN281220130316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/08/2021 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.277.208/0001-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6107.D953.35A8.C339 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2021

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393, SALA PELOURINHO  
COMÉRCIO

HUB SALVADOR -

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	01/01/2015
Edição de livros	5811-5/00	31/08/2012
Edição de jornais diários	5812-3/01	01/01/2015
Edição de revistas	5813-1/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	31/08/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	31/08/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	31/08/2012
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	31/08/2012
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220-7/00	31/08/2012
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640-2/05	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640-2/07	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	8640-2/08	31/08/2012
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	31/08/2012
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	11/08/2016
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	6920-6/02	11/08/2016
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	11/08/2016
Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	5913-8/00	28/02/2020
Serviços de comunicação multimídia - SCM	6110-8/03	28/02/2020
Web design	6201-5/02	28/02/2020
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	28/02/2020
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312-2/00	28/02/2020
Promoção de vendas	7319-0/02	28/02/2020
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	28/02/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2021

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393, SALA PELOURINHO  
COMÉRCIO

HUB SALVADOR -

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	28/02/2020
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/99	28/02/2020
Atividades de associações de defesa de direitos sociais	9430-8/00	28/02/2020
Atividades associativas não especificadas anteriormente	9499-5/00	28/02/2020

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 426726 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 22/07/2004

**DATA DE IMPRESSÃO:** 04/01/2021

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 331470DA545A3D623885A3AEE3E7095B

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU**  
**AÇÕES CÍVEIS (todos os polos)**

**CERTIDÃO Nº: 00021045**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/08/2021, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei **CONSTAR**, figurando em qualquer dos polos da relação processual, em nome de:

**Razão Social: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**  
**Endereço: AV DA FRANCA, 393, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, COMERCIO, SALVADOR-BA**

Número Processo	Classe	Órgão Julgador	Data Distribuição	Situação	Tipo Participação
8025360-82.2020.8.05.0000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Quinta Câmara Cível	03/09/2020	Ativo	Ativa

Favor comparecer ao Tribunal de Justiça setor SECOMGE, prédio anexo, térreo, para análise.

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**



---

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 2 de agosto de 2021



29/07/2021

005046708

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005046708****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 29/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, portador do CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na AVENIDA DA FRANÇA, 393, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, COMÉRCIO, CEP: 40010-000, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 29 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**005046708**

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

**MÊS/ANO: AGOSTO/2021**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 212-2021**, da Empresa "IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA", referente ao **contrato nº 01-2021**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente executados, através da disponibilização das publicações oficiais no Diário Oficial do Poder Legislativo, sob o endereço eletrônico <https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal eletrônica expedida (NF nº 00084987), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 05 de Agosto de 2021.

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Responsável pela fiscalização dos Contratos  
CPF nº 973.540.235-15

Meuri Aparecida Veronez  
Servidora CPE-02  
RG Nº 07678721-2  
Responsável Fiscalização Contratos

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

### Creditado

---

Nome	INST MUN DE ADM PUBLICA
Agência	2976-9
Conta corrente	206243-7
Valor	650,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	20/08/202110:03:20
	JE693944SIMONE SOSSAI	20/08/202111:56:18

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.

  
PEDRO ANTONIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG Nº 48532386 SSP RJ

  
SIMONE SOSSAI  
VEREADORA - 1ª SECRETARIA  
RG Nº 0810080710 SSP RJ

Entre contas correntes

**Debitado**

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

---

Nome	INST MUN DE ADM PUBLICA
Agência	2976-9
Conta corrente	206243-7
Valor	650,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **6734778**.

---

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.

  
PEDRO ANTONIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG Nº 48532386 SSP RJ

  
SIMONE SOSSA  
VEREADORA - 1º SECRETARIA  
RG Nº 0810060710 SSP ES